

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO





ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2023 – ATA N° 24/2023

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e seis do mês de junho e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Morais, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Luiz Antonio M. Vidigal, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria José Bighetti Ordoño e Sueli Tomé da Ponte.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Rovirso Aparecido Boldo.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 20 (vinte) Desembargadores, satisfeito o "quórum" estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 0000598-24.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Antonio Guedes de Araujo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.

TRT/SP 0000606-98.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando

Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Chroma Gestão de Negócios Ltda.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Flávio Villani Macêdo. Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.

TRT/SP 0000693-54.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Flávio Villani Macêdo. Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.

TRT/SP 1001623-08.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Impetrante: Claro S.A.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael

Edson Pugliese Ribeiro)

Litisconsortes: Trajano Alves de Abreu e outro

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr.

Desembargador Relator.

Acompanhou o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva quanto ao valor da causa, a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Wilson Fernandes e Bianca Bastos.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire

Gonçalves.

Não votou o Exmo Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

TRT/SP 1001814-53.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Fernando Antonio Sampaio da Silva e Rilma Aparecida Hemetério

Impetrante: Claro S.A.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael

Edson Pugliese Ribeiro)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Litisconsortes: Klevini Brito da Silva e outro

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr.

Desembargador Relator.

Acompanharam o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva de fundamentação, as Exmas. Sras. Desembargadoras Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Bianca Bastos.

Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire

Gonçalves.

Não votou o Exmo Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

TRT/SP 1006501-68.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Bianca Bastos e Flavio Villani Macedo

Suscitante: Desembargadora Kyong Mi Lee – 10^a Turma – Cadeira 3 Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais – 12^a Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito negativo de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais.

TRT/SP 1008951-81.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Aparecida Gindro e Cintia Taffari

Suscitante: Desembargadora Ivete Ribeiro – 04ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes – 04ª Turma –

Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado improcedente o conflito negativo de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira

Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira

Secretária-Geral Judiciária